



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso – APAE

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Fortalecimento do Atendimento Especializado”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso – APAE, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 92.406.172/0001-88, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Fortalecimento do Atendimento Especializado”, com previsão de execução no período de março a junho de 2026.

O objeto da parceria consiste no fortalecimento dos serviços educacionais e pedagógicos ofertados pela instituição, por meio da contratação de profissionais especializados, custeio de serviços contábeis e manutenção contínua das instalações físicas, visando assegurar a continuidade e a qualificação do atendimento multidisciplinar aos usuários.

Os recursos destinados à presente parceria possuem origem em Emenda Impositiva Individual prevista na Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, que contemplou a entidade com o valor de R\$ 147.296,00.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verifica-se que o financiamento da parceria decorre de emenda impositiva individual aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e incorporada ao orçamento anual vigente, assegurando dotação específica para execução de ações em parceria com organizações da sociedade civil.

A execução deverá observar as finalidades estabelecidas no plano de trabalho apresentado pela entidade, bem como os limites orçamentários e as normas aplicáveis à administração pública.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A atuação da APAE encontra-se alinhada às políticas públicas municipais nas áreas de:

- Educação Especial;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Garantia de direitos da pessoa com deficiência.

O plano de trabalho indica atendimento contínuo a 68 usuários, abrangendo diferentes faixas etárias e promovendo ações multidisciplinares voltadas ao desenvolvimento cognitivo, funcional, social e emocional dos atendidos.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

O plano atualizado prevê:

- Sustentação do atendimento institucional mediante contratação de profissionais;
- Custeio de serviços contábeis para manutenção da regularidade fiscal e apoio à gestão administrativa;
- Manutenção contínua das instalações físicas.

Observa-se coerência entre objeto, metas, metodologia e período de execução (março a junho de 2026).

A metodologia apresentada demonstra planejamento sistemático, monitoramento contínuo das atividades e acompanhamento técnico pela diretora responsável da instituição.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Conforme previsão constante no plano atualizado:

- Folha de pagamento: R\$ 113.500,00
- Serviços de contabilidade: R\$ 28.500,00
- Manutenção contínua: R\$ 5.296,00
- Total: R\$ 147.296,00

Verifica-se compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto da parceria.

A inclusão de serviços contábeis encontra justificativa no plano, como medida destinada a assegurar regularidade fiscal, adequada prestação de contas e fortalecimento da gestão administrativa da entidade.

Não foram identificadas inconsistências evidentes em análise preliminar.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade encontra-se formalmente habilitada;
- apresenta regularidade quanto às prestações de contas do exercício de 2025;
- o objeto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à educação especial, saúde e assistência social;
- as metas e metodologia mostram-se coerentes com a finalidade proposta;
- a previsão financeira apresenta compatibilidade com o plano de trabalho atualizado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva individual regularmente prevista na legislação orçamentária vigente;
- há viabilidade administrativa preliminar para formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais.

Espumoso/RS, 03 de março de 2026.


VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323